



DECRETO N.º 187/2012

SUMULA: DISPÕE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 075/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.002 – Departamento de Transportes

26.782.00602.060 – recuperação de estradas vicinais

4.4.9.0.51.00.00 – 2140 – 0.1.000 – Obras e Instalações.....R\$ 17.500,00

TOTAL.....R\$ 17.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total/parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, das dotações que seguem:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – Secretaria de Administração

04.122.00202.007 – Atividades da Secretaria de Administração

3.3.9.0.30.00.00 – 380 – 0.1.000 – Material de Consumo.....R\$ 17.500,00

TOTAL.....R\$ 17.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze

INES GOMES
Prefeita Municipal